



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC PROFNIT

PORTARIA PROFNIT Nº 03/2022

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

RESOLVE

- Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar referente a Chamada para Seleção de Estudantes Exame Nacional de Acesso (ENA), com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2023
- § 1° Os resultados foram apresentados a Coordenação pela Comissão constituída através da RESOLUÇÃO PROFNIT 01/2022
- § 2° Os resultados são apresentados de maneira a garantir a máxima aderência a Lei Geral de proteção de dados LGPD

CLASSIFICADOS E SELECIONADOS EM VAGAS SEM RESERVA

| IDENTIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
|-------------------|------------|
| 032.XXX.XXX - 46 | 5,18 |
| 872. XXX.XXX - 34 | 4,88 |
| 021. XXX.XXX - 13 | 4,68 |
| 945. XXX.XXX -53 | 4,54 |
| 021. XXX.XXX -94 | 4,45 |
| 858. XXX.XXX -77 | 4,29 |
| 032. XXX.XXX -00 | 4,25 |
| 125. XXX.XXX -83 | 3,92 |
| 940. XXX.XXX -68 | 3,47 |
| 391. XXX.XXX -85 | 3,32 |

CLASSIFICAÇÃO EM VAGAS RESERVADAS

| 047.XXX.XXX -65 | 1 37 |
|-----------------|------|
| 04/.XXX.XXX -05 | 4,37 |

CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR QUE NÃO PONTUOU NESSA ETAPA E/OU QUE NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E COMPROBATÓRIA PERTINENTE E POR ISSO FOI ELIMINADO DO PROCESSO:

CPF: 045.XXX.XXX-21

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 09 de dezembro de 2022.

João Pedro de Castro Nunes Pereira

Coordenador – UESC